



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
13 / 05 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
CGC: 06.920.403-9
Ardele

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2024

PROJETO DE LEI Nº 26/2024.

AUTORIA: JHONNY AZEVEDO LOPES

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadã Carireense**” à Sra. **Celma Pereira Alexandre**, pelos relevantes motivos apresentados a seguir.

A homenageada, Celma Pereira Alexandre, nasceu em 17 de março de 1970 na cidade de Santa Quitéria/CE, mudando-se para Fazenda Juá em Groaíras aos dois anos de idade, filha de José Alexandre Ferreira e Sebastiana Pereira Matos, décima primeira filha de uma família de treze, desde menina ajudou seus pais na luta diária.

Aos 14 anos de idade mudou-se para Fortaleza, trabalhando como babá, e dando seguimento aos seus estudos. Aos 19 anos casou-se e construiu sua família, tendo dois filhos, Francisco Wagner e Xavier Filho, dedicando sua vida na criação de seus filhos e nos afazeres domésticos. Divorciou-se em 2005, momento em que precisou repaginar sua vida, onde começou a trabalhar como vendedora no Beco da Poeira, Centro de Fortaleza e investiu em um curso de técnica de enfermagem, no qual lhe proporcionou uma profissão, lhe fazendo ganhar o mercado de trabalho e gerar renda para sua subsistência e de seus filhos.

Concluindo seu curso, assumiu como técnica de enfermagem no Hospital Gonzaguinha, da Barra do Ceará, sendo uma experiência que lhe abriu diversos caminhos na área da saúde. Em 2015 trabalhava em um posto de saúde



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



durante o dia e cuidava de idosos durante a noite, quando resolveu vir morar na Cidade de Cariré para dedicar-se aos seus pais, um casal de idosos que necessitava de atenção, zelo e afeto. Chegando em Cariré, além de assumir a responsabilidade com seus pais, começou a trabalhar com o técnica de enfermagem na Funerária Plasfram, onde passou 3 anos. No início da Pandemia, com alta demanda na área da saúde, foi chamada para assumir plantões no Hospital Municipal de Cariré, onde prontamente assumiu o chamado, se realizando diariamente com seu trabalho e dedicação ao povo carireense, permanecendo no quadro até hoje.

Em Cariré também teve a oportunidade de realizar um grande sonho, concluir uma faculdade, onde se formou em pedagogia, dividindo sempre a carga horário de seu trabalho, com o estudo e o cuidado com seus pais, acreditando sempre em dias melhores e buscando sempre se aperfeiçoar como pessoa e como profissional.

Celma ama a cidade que adotou como sua e se sente muito realizada e honrada com a homenagem de se tornar cidadã carireense, pois em seu coração tal reconhecimento já reinava desde sua chegada na terra do arroz doce.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 13 de maio de 2024.


JHONNY AZEVEDO LOPES
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 26, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARIREENSE À SRA. CELMA
PEREIRA ALEXANDRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadã Carireense” à Sra. **Celma Pereira Alexandre**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 13 de maio de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

